



DECRETO N.º 445

de 11 de março de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 303 de 17 de dezembro de 1993 e com o art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da anulação de igual valor da dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
BENÍCIO SCALI DA SILVA  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 445 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3120-03	-	8.000.000,00
2000.13754282.001	3131-01	-	5.000.000,00
2000.08472352.005	3233-03	490.000,00	-
2000.15824922.003	3252-01	1.410.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	11.100.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>

*E*

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 16 / 03 / 94 ... 04